



**PORTARIA Nº 0105/2022 de 18 de abril de 2022.**

**EMENTA** – Reduz carga horária de Professor e inclui no sistema remoto, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o laudo médico nominal ao servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de redução de carga horária de trabalho e inclusão no sistema de trabalho remoto;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM, com deferimento do pedido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reduzir, por recomendação médica, a carga horária do Professor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, de 200 (duzentas) horas para 100 (cem) horas mensais, ficando com as atividades em sala de aula de forma remota, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, com retorno as atividades presenciais e carga horária integral a partir do dia 15 de agosto de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA